

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2024.

DESPACHO - Nº 96/2024 CPL

Para: JUR

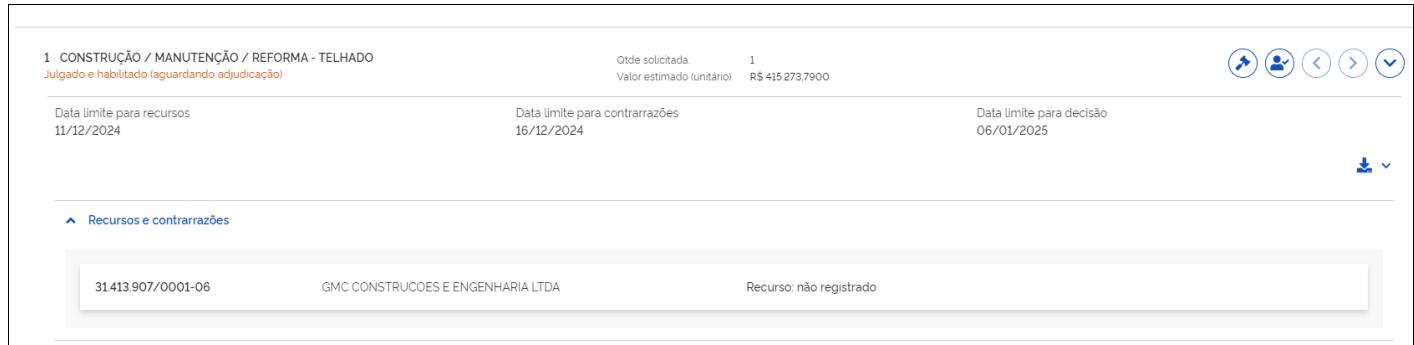
Assunto: Homologação e Adjudicação- PE 90033/2024

A Comissão Permanente de Licitação do Senac-DF encaminha o presente processo para homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº **90033/2024**, que tem por objeto a Contratação de serviços de adequação de telhados e serralheria nos Polos Educacionais do Senac-DF, situados em Brazlândia, Santa Maria e terreno de Planaltina.

Informamos que todos os atos foram registrados no Termo de Julgamento disponibilizado pelo sistema Compras.gov.br (0077568).

Submetemos, ainda, a minuta do Contrato de Prestação de Serviços para análise (0080290).

Cumpre destacar que a empresa GMC CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. manifestou a intenção de apresentar recurso, cuja data limite para envio era 11/12/2024. A empresa solicitou vistas ao processo, pedido que foi devidamente atendido por esta Comissão (0080485). Contudo, o recurso não foi protocolado dentro do prazo estabelecido:



1 CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO / REFORMA - TELHADO
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 1
Valor estimado (unitário): R\$ 415.273,7900

Data limite para recursos: 11/12/2024
Data limite para contrarrazões: 16/12/2024
Data limite para decisão: 06/01/2025

▲ Recursos e contrarrazões

31413.907/0001-06 GMC CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA Recurso: não registrado

Fonte: Portal de Compras Governamentais. Acesso em 12-12-2024 às 15h:10.

Dessa forma, nenhum recurso foi apresentado na licitação.

O resultado da licitação é o seguinte:

LICITANTE VENCEDORA: COSTA E GONCALVES EDIFICACOES LTDA

CNPJ: 40.566.362/0001-69

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Valor Unit com BDI e Desconto	Total
------	--------	-------	-----------	-----	--------	------------	--------------------	-------------------------------	-------

1			Unidade Brazlândia						R\$ 129.608,94
1.1			Serviços Preliminares						R\$ 8.770,94
1.1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	543,86	R\$ 3,81	R\$ 4,66	R\$ 3,72	R\$ 2.024,85
1.1.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	543,86	R\$ 8,24	R\$ 10,07	R\$ 8,05	R\$ 4.379,21
1.1.3	05.07.050	CPOS/CDHU	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m ³	20,00	R\$ 122,05	R\$ 149,18	R\$ 119,27	R\$ 2.366,88
1.2			Coberturas						R\$ 120.837,99
1.2.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	543,86	R\$ 186,06	R\$ 227,42	R\$ 181,82	R\$ 98.882,97
1.2.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	543,86	R\$ 25,21	R\$ 30,81	R\$ 24,64	R\$ 13.398,04
1.2.3	16.12.200	CPOS/CDHU	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	49,30	R\$ 93,89	R\$ 114,76	R\$ 91,75	R\$ 4.523,22
1.2.4	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m ²	543,86	R\$ 7,59	R\$ 9,28	R\$ 7,42	R\$ 4.033,76
2			Unidade Santa Maria						R\$ 57.871,05
2.1			Serviços Preliminares						R\$ 1.557,85

2.1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	40,00	R\$ 3,81	R\$ 4,66	R\$ 3,72	R\$ 148,92
2.1.2	97655	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	40,00	R\$ 36,04	R\$ 44,05	R\$ 35,22	R\$ 1.408,72
2.2			Gradis						R\$ 28.846,15
2.2.1	111040	SBC	GRADIL EXTERNO DE PROTECAO EM FERRO	m ²	68,80	R\$ 429,06	R\$ 524,44	R\$ 419,28	R\$ 28.846,15
2.3			Cobertura						R\$ 22.687,38
2.3.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	80,00	R\$ 186,06	R\$ 227,42	R\$ 181,82	R\$ 14.545,36
2.3.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	80,00	R\$ 46,95	R\$ 57,39	R\$ 45,88	R\$ 3.670,35
2.3.3	100766	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	180,00	R\$ 14,02	R\$ 17,14	R\$ 13,70	R\$ 2.466,05
2.3.4	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	25,00	R\$ 54,43	R\$ 66,53	R\$ 53,19	R\$ 1.329,72

2.3.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12,00	R\$ 57,64	R\$ 70,45	R\$ 56,33	R\$ 675,91
2.4			Pintura						R\$ 4.123,51
2.4.1	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m ²	78,80	R\$ 53,55	R\$ 65,45	R\$ 52,33	R\$ 4.123,51
2.5			Instalações Hidráulicas						R\$ 656,36
2.5.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	12,00	R\$ 28,49	R\$ 34,82	R\$ 27,84	R\$ 334,08
2.5.2	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 40,58	R\$ 49,60	R\$ 39,65	R\$ 79,31
2.5.3	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 41,44	R\$ 50,65	R\$ 40,49	R\$ 242,97
3			Terreno - Unidade Planaltina						R\$ 117.082,32
3.1			Cercamento						R\$ 117.082,32
3.1.3	180305	AGETOP CIVIL	PORTÃO DE ABRIR 02 FOLHAS DE TELA E TUBO GALVANIZADO 2" PT 9 C/FERRAGENS	m ²	21,00	R\$ 564,66	R\$ 690,18	R\$ 551,78	R\$ 11.587,45
3.1.4	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m ²	1260,00	R\$ 85,68	R\$ 104,72	R\$ 83,73	R\$ 105.494,88
4			Administração						R\$ 27.437,69

4.1	SNC-SE00020	Próprio	Administração Local de Obras - Adequações de Telhados e Gradis dos Polos Brazlândia, Santa Maria e terreno de Planaltina	UN	1,00	R\$ 28.078,00	R\$ 34.319,73	R\$ 27.437,69	R\$ 27.437,69
TOTAL								R\$ 332.000,00	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ranieri Souza Leones, Presidente**, em 12/12/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edillaine Gomes de Oliveira Fonseca, Membro**, em 12/12/2024, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dayana da Conceição Sousa, Membro**, em 12/12/2024, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0080487** e o código CRC **525718DD**.

2024.000003061-13

0080487v3

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Departamento Regional do Distrito Federal

Centro Administrativo José Roberto Tadros

ST SGAN QD 712/912 Conjunto E S/N, Brasília-DF * CEP 70.790-125

www.df.senac.br

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2025.

DESPACHO - Nº 462/2025 DIREG

Para: CLC

Assunto: Contratação de empresa especializada para adequação dos telhados e serviços de serralheria dos Polos Brazlândia, Santa Maria e terreno de Planaltina

Prezados (as) Gestores (as),

O presente processo trata-se de contratação de empresa especializada para adequação de telhados e serviços de serralheria para atender as necessidades do Senac-DF, mediante a modalidade de licitação Pregão Eletrônico, conforme autorizado pelo art. 6º, inciso IV da Resolução Senac nº 1.270/2024.

Verifica-se que através do Parecer 14 (0107524) o Jurídico recomendou A inclusão do item 6, referente à “Garantia e suporte técnico do objeto”, conforme previsto no anexo VI do instrumento convocatório (0066644) publicado, trouxe a minuta do Contrato de Prestação de Serviços.

Por fim recomendou que fosse seguido o disposto no artigo 72 da Resolução Senac nº 1.270/2024, quanto à indicação formal de pelo menos um gestor, um fiscal e um fiscal-substituto na minuta do contrato de prestação de serviços.

Após regular tramitação, ficou constatado que, sob o ponto de vista formal jurídico, não há óbices legais concernentes à publicação do respectivo instrumento convocatório, desde que atendidas as recomendações, tendo em vista o acatamento aos ditames normativos internos.

Diante o exposto, em aquiescência aos entendimentos exarados pelas áreas técnicas, aprovamos o prosseguimento do feito e restituímos os autos à Coordenação de Licitações e Contratos para que proceda com os devidos trâmites processuais.

Atenciosamente,

VITOR DE ABREU CORRÊA

Diretor Regional do Senac-DF

JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE

Presidente do Conselho Regional do Senac-DF



Documento assinado eletronicamente por **Vitor de Abreu Correa, Diretor(a)**, em 26/02/2025, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido registrado(a) civilmente como José Aparecido da Costa Freire, Presidente**, em 27/02/2025, às 07:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0130969** e o código CRC **0AF28342**.

2024.000003061-13

0130969v3

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal
Centro Administrativo José Roberto Tadros
ST SGAN QD 712/912 Conjunto E S/N, Brasília-DF *
CEP 70.790-125
www.df.senac.br